

Contrato nº 24/2024

Última atualização 29/08/2024

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P327800/2024 **Categoria do Processo:** Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2024 **Data de assinatura:** 21/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000052/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA **Id contratação PNCP:** [07598634000137-1-000130/2024](#)

Objeto:

[LICITANET] - Locação de imóvel localizado à Travessa Coronel José Inácio, nº 163. Centro Sobral/CE, destinado ao arquivo de documentos administrativo-contábeis deste município

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 04.067.182/0001-79 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PROBANK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_24_1724943410.pdf	29/08/2024	Contrato	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

